



PROCESSO PMB nº 34.659/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 239/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 397/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, **27.111.238-4** e CPF nº **248.113.398-60**, **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, sediada na rua Fontoura Xavier, nº 590, CEP 08.295-300, Bairro de Itaquera, São Paulo, SP, CNPJ 24.564.257/0001-34 usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PERCEVEJO EM METAL LOTONADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: Lyke	118710	250 Caixas
02	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, MECANISMO DESLIZANTE E TRAVA DE SEGURANÇA DA LAMINA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA DE 18MM DE LARGURA. MARCA: Lyke	980056	850 Unidades

COPEL



03	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 60 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA. MARCA: Cavia	1319035	150 Unidades
04	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA. MARCA: Cavia	3659755	250 Unidades
05	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DE MESA, TRIPLA, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, NÃO ARTICULÁVEL. MARCA: Waleu	1620002	250 Unidades
06	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUME COM PRENDEDOR DE ACRÍLICO MEDIDAS APROX. 32CM X 23CM X 1,2MM. MARCA: Waleu	5441552	700 Unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

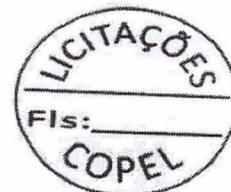
1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PERCEVEJO EM METAL LOTONADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	118710	1,61
02	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, MECANISMO DESLIZANTE E TRAVA DE SEGURANÇA DA LAMINA COM APROXIMADAMENTE	980056	

COPEL



	14CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA DE 18MM DE LARGURA. MARCA:		1,30
03	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 60 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA.	1319035	62,00
04	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA.	3659755	14,40
05	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DE MESA, TRIPLA, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, NÃO ARTICULÁVEL.	1620002	42,82
06	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUME COM PRENDEDOR DE ACRÍLICO MEDIDAS APROX. 32CM X 23CM X 1,2MM.	5441552	11,80
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 33.372,50		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

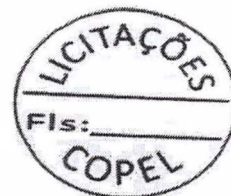
5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

COPEL



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

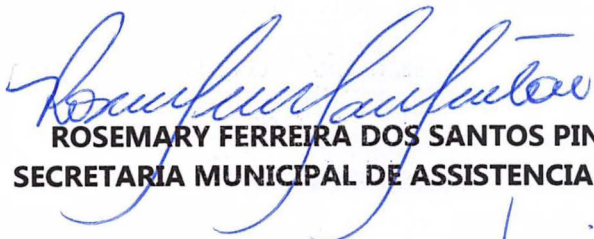
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

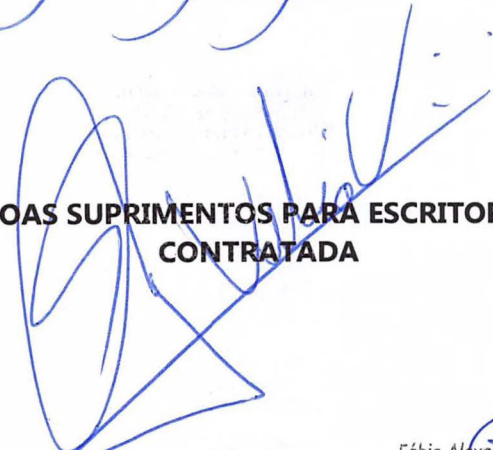
E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 22 NOV 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:


NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicci
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3

COPEL